

Assunto **Re: Esclarecimentos**  
De Heitor Santos <licitacao@cimog.mg.gov.br>  
Para <geraldo@viavoz.com>  
Data 2022-02-09 08:13



Em 2022-02-08 09:54, geraldo@viavoz.com escreveu:

Prezado Heitor Santos, bom dia.

Na análise do termo de referência, item 9.3 - b, diz que após recebimento da ordem de serviço a contratada terá que encaminhar à fiscalização a planilha de orçamento com base nos itens e preços constantes na planilha contratual, porém só temos preços de mão de obra na planilha. Estamos entendendo que além dos custos com mão de obra, apresentaremos também nesta planilha os demais custos referentes aos projetos (deslocamentos, aprovações, cópias, equipamentos, etc), mesmo não estando definidos na planilha contratual, para análise da contratante. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente;

--

Geraldo Magela da Silva  
Técnico em Estradas | Setor de Licitação  
(31) 3281-5760 / (31) 9 9328-7159  
[geraldo@viavoz.com](mailto:geraldo@viavoz.com)



Av. Getúlio Vargas, 1710 - Funcionários  
Belo Horizonte / MG - CEP 30112-021

Prezado interessando,

Seu entendimento sobre a interpretação do subitem 9.6, "b" do termo de referência procede, uma vez que está claro na própria redação do respectivo subitem todos os custos que precisam ser informados, quando da emissão da ordem de serviço:

).A CONTRATADA terá prazo de 10 (dez) dias úteis para a análise do escopo solicitado e encaminhamento à FISCALIZAÇÃO da Planilha de Orçamento, com base nos itens e preços constantes na Planilha Contratual e o respectivo Cronograma Físico-financeiro para a execução dos serviços que serão objeto da Ordem de Serviços. **Nos custos deverão estar incluídas todas as despesas de equipe técnica e administrativa, encargos, mobiliário, equipamentos, softwares, deslocamentos, aprovações, cópias, etc.** O Cronograma Físico-Financeiro deverá prever marcos para todas as fases de desenvolvimento das atividades necessárias e explicitar as atividades de análise e aprovações parciais e finais do trabalho por parte da FISCALIZAÇÃO ou seus prepostos;

Att.

Pregoeira CIMOG